AO EXPEDIENTE DO DIA 06 de 09 de 16

Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Assessoria Legislativa
Estado da Paraíba

18ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa

**Projeto de Lei n° 1017/2016**

Denomina de Wellington Rodrigues Mendonça a rodovia PB-041 que liga o Município de Mamanguape ao Município da Baía da Traição e dá outras providências.

Art. 1° Fica denominado de Wellington Rodrigues Mendonça a rodovia PB-041 que liga o Município de Mamanguape ao Município da Baía da Traição.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2016.

**ANÍSIO MAIA**
Deputado Estadual PT-PB

## JUSTIFICATIVA

Wellington Rodrigues Mendonça veio a óbito precocemente, deixando a comunidade pesqueira e indígena da Baía da Traição em luto. Um líder nato, Neném, como era mais conhecido, foi desportista de destaque e Presidente da Colônia de Pescadores Oscar Gonçalves Z-01 por mais de 10 anos. Índio Potiguara respeitado por sua tribo foi, ainda, Secretário de Pesca do Município da Baía da Traição e membro da Diretoria da Federação dos Pescadores e Aquicultores da Paraíba. Salta aos olhos, portanto, ser justa e oportuna a

presente homenagem. Com efeito, sua história de dedicação permanente à melhoria da qualidade de vida de pescadores e indígenas da Baía da Traição deve servir de exemplo às gerações futuras e merece ser eternizada por meio desta singela homenagem. Neste contexto, é que esta Casa Legislativa, representante dos interesses do povo, propõe o presente tributo que também simboliza um reconhecimento formal pelos relevantíssimos serviços prestados aos cidadãos da Baía da Traição e região.

Sua história de luta em prol dos moradores da região justifica e abona a homenagem proposta.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2016.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Assessoria do Plenário
- Estado da Paraíba -

**ANÍSIO MAIA**
Deputado Estadual PT-PB

**ESTADO DA PARAÍBA**
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - Assessoria do Plenário - Estado da Paraíba

## REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LESGISLATIVA DAS MATÉRIAS SUJEITAS À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. ____ sob o nº 1.017/16
Em 31/08/2016

Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
Em, _____/_____/2016.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator

Em ____ / ____/ 2016.

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ /____/2016

Secretaria Legislativa
Secretário

Aprovado em (_____) Turno

Em _____ / _____/ 2016.

Funcionário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 06/09/2016

Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia _____/____/2016

Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo no dia ____/____/2015

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado Dep. Ignácio Rangel

Em 04/10/2016

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ /2016

Parecer_____
Em ____/____/

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta (_____) Pagina (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em _____ / _____/ 2016.

Funcionário

**SECRETARIA LEGISLATIVA**
**DACPL** - Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo
**Divisão de Assessoria ao Plenário**
**Diretoria de Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos**

# CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Propositura: **Projeto de Lei Nº 1.017/2016**

Autoria: **Dep. Anísio Maia**

Ementa: **Denomina de Wellington Rodrigues Mendonça a rodovia PB-041 que liga o Município de Mamanguape ao Município de Baía da Traição e dá outras providências.**

Examinando o acervo das leis estaduais, não foi identificada norma vigente com matéria idêntica ao da propositura em epígrafe, bem como, não foi localizado nenhuma propositura análoga ou conexa (seja em tramitação ordinária ou recursal, seja em tramitação de autógrafo/veto), nos termos do art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Sala do DACPL em 30 de agosto de 2016.

**Willamy Bergue Figueredo de Melo**
Assistente Legislativo
De acordo,

**Noelson Rocha de Araújo**
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

**Francisco de Assis Araújo**
Diretor do DACPL

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Assembléia Legislativa da Paraíba – Departamento das Comissões
Proj Lei 1017/16 6

***PROJETO DE LEI N° 1.017/2016.***

Denomina de "Wellington Rodrigues Mendonça" a rodovia PB-041 que liga o Município de Mamanguape ao Município da Baía da Traição e dá outras providências.

***AUTOR:*** *Dep.* ***ANÍSIO MAIA***
RELATOR(A): Dep. **GERVÁSIO MAIA. SUBSTITUIDO NA REUNIÃO PELO DEP. JANDUHY CARNEIRO**

***P A R E C E R N° 1030 /2016***

***I - RELATÓRIO***

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer quanto a admissibilidade constitucional, jurídica e regimental, o **Projeto de Lei N° 1.017/2016**, da lavra do Excelentíssimo Senhor Deputado Anísio Maia, o qual "Denomina de "Wellington Rodrigues Mendonça" a rodovia PB-041 que liga o Município de Mamanguape ao Município da Baía da Traição e dá outras providências."

A matéria legislativa em epígrafe, constou no expediente do dia 06 de setembro de 2016.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

1017/16
7

***II – VOTO DO RELATOR***

A proposta legislativa sob apreço, tem como escopo Denominar de "Wellington Rodrigues Mendonça" a rodovia PB-041 que liga o Município de Mamanguape ao Município da Baía da Traição e dá outras providências..

Em precisa análise do objeto da proposição, acosto-me a iniciativa do autor, o qual vislumbro uma justa maneira de homenagear esse líder pescador e regional da Baía da Traição, o qual deixou aquela comunidade de forma precoce.

Após as referidas considerações, as quais se faziam necessárias ao fundamento da proposição e do voto, entendo, por conseguinte, seja a matéria procedente e justa, bem como, reconheço seja o Parlamentar estadual competente para desencadear o presente processo legislativo, o qual valorizo sua pretensão e acolho a matéria em sua íntegra, ante ao relevante interesse público que reveste a proposição em seu âmbito regional.

Diante de tais considerações, esta relatoria, após retido exame da matéria, à luz do artigo 52 da Constituição estadual, que autoriza o parlamento legislar sobre qualquer matéria de seu interesse e dentro do interesse público que a reveste, vota pela admissibilidade constitucional e juridicidade do **Projeto de Lei n° 1.017/2016**.

É como voto.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2016.

Dep. **GERVÁSIO MAIA**
***RELATOR***

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

Assembleia Legislativa da Paraíba
Secretaria das Comissões
1017/16
9

***III - PARECER DA COMISSÃO***

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela constitucionalidade e juridicidade do **Projeto de Lei N° 1.017/2016.**

É o parecer.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2016.

***Dep. ESTELA BEZERRA***
*Presidente*

Apreciado pela Comissão
No dia 16 / 11 / 16

***DEP. BRANCO MENDES***
*Membro*

***DEP. JANDUHY CARNEIRO***
*Membro*

***DEP. JEOVÁ CAMPOS***
*Membro*

***DEP. GERVASIO MAIA***
*Membro*

***DEP. HERVAZIO BEZERRA***
*Membro*

***DEP CAMILA TOSCANO.***
*Membro*

**SECRETARIA LEGISLATIVA**
**DACPL** - Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo
**Divisão de Assessoria ao Plenário**
**Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos**

# CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Propositura: **Projeto de Lei nº 1.017/2016.**

Autoria: Dep. Anísio Maia.

Ementa: DENOMINA DE WELLINGTON RODRIGUES MENDONÇA A RODOVIA PB-041 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE AO MUNICÍPIO DA BAÍA DA TRAIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que a presente proposição foi publicada no Diário do Poder Legislativo nº 7.232, página 08, na data de 13 de setembro de 2016.

João Pessoa, 13 de setembro de 2016.

Terezinha Pinto da Costa
Assistente Legislativo

De acordo,

Noelson Rocha de Araújo
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL

**SECRETARIA LEGISLATIVA**
**DACPL** - Departamento de Acompanhamento e Controle do
**Divisão de Assessoria ao Plenário**
**Diretoria de Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos**

# CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Propositura: **Projeto de Lei Nº 1.017/2016**
Parecer Nº: **1.030/2016**
Autor: **Dep. Anísio Maia**
Relator: **Dep. Gervásio Maia (substituído na reunião pelo Dep. Janduhy Carneiro)**
**Parecer pela Constitucionalidade e Juridicidade.**

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que o **parecer nº 1.030/2016 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, referente à proposição em epígrafe foi publicada no Diário do Poder Legislativo **nº 7.270**, página **16** na data de **21 de novembro de 2016**.

João Pessoa, **21 de novembro de 2016.**

**Willamy Bergue Figueredo de Melo**
Assistente Legislativo
De acordo.

**Nocison Rocha de Araújo**
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

**Francisco de Assis Araújo**
Diretor do DACPL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ASSESSORIA DO PLENÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA

**CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO**
**PLENÁRIO JOSÉ MARIZ**

**PROJETO DE LEI Nº 1.017/*2016* - *DO DEPUTADO ANÍSIO MAIA***

**Ementa:** Denomina de Wellington Rodrigues Mendonça a rodovia PB-041 que liga o Município de Mamanguape ao Município de Baía da Traição e dá outras providências.

**Certifico, que o Projeto de Lei foi APROVADO por unanimidade dos Deputados presentes, na sessão da Ordem do Dia de 29 de novembro de 2016.**

**Dep. Gervásio Maia**
**1º SECRETÁRIO**

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
*Casa de Epitácio Pessoa*

**PROJETO DE LEI Nº 1017/2016**
**AUTORIA: DEPUTADO ANÍSIO MAIA**

**REDAÇÃO FINAL**

**Denomina de Wellington Rodrigues Mendonça a rodovia PB-041 que liga o Município de Mamanguape ao Município da Baía da Traição.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominado de Wellington Rodrigues Mendonça a rodovia PB-041 que liga o Município de Mamanguape ao Município da Baía da Traição.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "**Casa de Epitácio Pessoa**", João Pessoa, novembro de 2016.

**ADRIANO GALDINO**
**Presidente**

**ESTADO DA PARAÍBA**
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**
*Casa de Epitácio Pessoa*

***Ofício nº 489/2016***

***João Pessoa, 01 de dezembro de 2016.***

***Senhor Governador,***

*Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1017/2016, do Deputado Estadual Anísio Maia, que "Denomina de Wellington Rodrigues Mendonça a rodovia PB-041 que liga o Município de Mamanguape ao Município da Baía da Traição".*

***Atenciosamente,***

***ADRIANO GALDINO***
***Presidente***

*Ao Excelentíssimo Senhor*
***DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO***
*GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA*
*"Palácio da Redenção"*
*João Pessoa – PB*

**ESTADO DA PARAÍBA**
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**
*Casa de Epitácio Pessoa*

**AUTÓGRAFO Nº 489/2016**
**PROJETO DE LEI Nº 1017/2016**
**AUTORIA: DEPUTADO ANÍSIO MAIA**

**Denomina de Wellington Rodrigues Mendonça a rodovia PB-041 que liga o Município de Mamanguape ao Município da Baía da Traição.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominado de Wellington Rodrigues Mendonça a rodovia PB-041 que liga o Município de Mamanguape ao Município da Baía da Traição.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, **"Casa de Epitácio Pessoa"**, João Pessoa, 01 de dezembro de 2016.

**ADRIANO GALDINO**
**Presidente**

**ESTADO DA PARAÍBA**
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**
*Casa de Epitácio Pessoa*

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO**

**ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS**

**AUTÓGRAFO Nº 489/2016**
**PROJETO DE LEI Nº 1017/2016**
**AUTORIA: DEPUTADO ANÍSIO MAIA**

**EMENTA: Denomina de Wellington Rodrigues Mendonça a rodovia PB-041 que liga o Município de Mamanguape ao Município da Baía da Traição.**

**Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02**

**Recebido em:** 06 / 12 / 2016
**Nome:** Rafaela

À Casa Civil: 06 / 12 / 2016
Prazo Constitucional: 28/12/2016
Lei nº: 10.828, 22/12/16
23/12/2016

**ESTADO DA PARAÍBA**
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**
*Casa de Epitácio Pessoa*

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO - DACPL**

**DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO – DRA**

**FINALIZAÇÃO PROCESSUAL**

**PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 1017/2016**

**AUTORIA: DEPUTADO ANÍSIO MAIA**

**EMENTA: Denomina de Wellington Rodrigues Mendonça a rodovia PB-041 que liga o Município de Mamanguape ao Município da Baía da Traição.**

Certifico que a presente matéria teve sua finalização com 15 (quinze) páginas, transformado em Lei nº 10.828 de 22/12/2016, publicado no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2016.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017

Regina Coeli Bezerra da Silva
Diretora da Divisão de Redação e Autógrafo